INDICAÇÃO Nº 03/2009.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo à Exmª Srª Prefeita do Município de Floresta – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de que sejam atendidas as seguintes reivindicações dos moradores da Fazenda Malhada Vermelha:

- Construção de Cemitério Público;
- Construção de Creche;
- Construção/Instalação de Posto de Saúde;
- Instalação de água encanada nas residências.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Fazenda Malhada Vermelha - aproximadamente 60 moradores – carecem do atendimento a essas reivindicações básicas, e eu, representante do povo que sou, não poderia me furtar à solicitação tão justa.

Aquela comunidade não conta com um cemitério para sepultar seus entes queridos, seus amigos. Quando há necessidade, dirigem-se ao cemitério mais próximo, distante 3 km daquela fazenda.

No que diz respeito à construção de creche, notadamente, há que se entender que numa comunidade de aproximadamente 60 moradores, há um número significativo de crianças, cujos pais, ao longo do dia, precisam trabalhar na agricultura, enfim, executar suas tarefas diárias e não dispõem de um local com pessoas capacitadas para cuidar daquelas crianças.

Com relação ao posto de saúde, entendo que deve ser prioridade entre os serviços básicos disponibilizados pela administração pública. São inúmeras necessidades que podem surgir na zona rural, sobretudo primeiros socorros, ou situações de urgência/emergência em que necessitam atendimento para posterior encaminhamento.

Finalizando, tal como saúde, água encanada para as residências daqueles moradores é prioridade, pois, facilitará

significativamente a vida daquele povo que já enfrenta tantas dificuldades no seu dia-a-dia. O local mais próximo que conta com água encanada é a Fazenda Umbuzeiro, porém, os moradores da Malhada Vermelha ainda não foram contemplados com esse benefício.

Espero que a Chefe do Poder Executivo local, sensível aos reclamos do povo, atenda ao pleito ora formulado.

Da decisão desta, dê-se conhecimento aos Srs. Gonçalo, Antônio de Lalau, Bastião de Santina, Israel, Srª Donilha e Rosa de Manoel Lopes.

Plenário, 11 de fevereiro de 2009.

Edson Ferraz (Dinho)
Vereador

FÁBIO JOSÉ DE SÁ FERRAZ

BETO SOUZA